

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

INDENIZAÇÃO DANO MORAL E MATERIAL

Recurso

Resp 30.396-9-

Tribunal

STF

ACIDENTE DO TRABALHO — DANO MORAL - DANO MATERIAL - INDENIZAÇÃO - INCAPACIDADE LABORATIVA - JUSTIÇA GRATUITA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DAª VARA DO TRABALHO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, na Cidade de, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, (procuração inclusa), nos termos do arts. 282 e seguintes do CPC, propor **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE TRABALHO** contra a, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua nº, na Cidade de, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas: **DOS FATOS** 1. A Autora era funcionária da Ré, tendo sido contratada, na função de, em de de, como se comprova com documento incluso (doc.). Foi lotada para trabalhar na Decorrente da promulgação da nova Constituição Federal, a sua função foi transformada em cargo público, em de de (doc.) Neste interregno foi designada para a função de do Restaurante (doc.) 2. No dia de de, por volta das horas, a Autora, por determinação de seu superior hierárquico, foi executada a higienização de um equipamento, movido a eletricidade, utilizado para fazer massa. A necessidade da limpeza de tal equipamento era decorrente de estar desativado, a muito tempo, tanto que a Autora já não o operava a mais de (....) anos. 3. Para proceder a limpeza do equipamento, foi determinado à Autora, a utilização de água e sabão. Para a limpeza era necessário que o equipamento estivesse ligado. Na ocasião, a Autora estava usando bota. 4. Quanto procedia a limpeza do equipamento, em decorrência da água e sabão sobre o chão liso, a Autora veio a escorregar e, conseqüentemente, perdeu o equilíbrio, ocasião que sua mão direita adentrou entre os cilindros utilizado para amassadura. Mesmo sentido enorme dor, a Autora conseguiu desligar o equipamento. O supra relatado está comprovado, nos termos da Comissão designada pela Portaria nº, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, documentos incluso (doc.) para apuração do acidente, como consta do documento anexo (doc.) "... A Comissão reuniu-se visando levantar os fatos que culminaram com o acidente da servidora, matrícula nº, às horas e minutos do dia de de A servidora quando executava a higienização de um equipamento, (cilindro de massa), escorregou e desequilibrou-se prendendo a mão direita no rolo. Para execução da limpeza é necessário que o cilindro esteja ligado. Foram ouvidos os servidores:,, e, que presenciaram o acidente e conformaram os fatos descritos pela acidente." 5. O acidente ensejou graves conseqüências à integridade física da Autora, produzindo, também, nefastos efeitos morais, como adiante ficará comprovado. Os danos físicos, conforme LAUDO MÉDICO Nº, cópia juntada (doc.), tem o seguinte DIAGNÓSTICO e PARECER: "DIAGNÓSTICO: Acidente de serviço, com perda total do terceiro dedo, perda parcial do polegar a nível da falange proximal, retração do segundo quarto e quinto dedos da mão direita. Redução funcional de no mínimo 50%. PARECER: Invalidez total para atividades laborativas." 6. Em de de, a Autora veio a protocolar Requerimento ao Magnífico Reitor da, onde deduzia os seus problemas para, finalmente, requerer uma indenização ante os problemas advindos pela sua inutilidade para o serviço, inclusive como dona de casa. O Requerimento foi protocolado sob nº, sendo que no doc., encontramos despacho exarado pelo DAP, onde se constata: "DN/DAP Primeiramente, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Comissão de Saúde Ocupacional, solicitando que seja elaborado perícia médica na requerente, visando estipular em valores atuais, qual seria o valor indenizatório que

poderia cobrir as perdas que a ex-servidora vem sofrendo." Pelo supra letrado, fica evidenciado que a própria Ré tem consciência e confessa, que teve CULPA pelo acidente e está a dever reparação à Autora. O pedido supra transcrito, foi respondido, documento incluso (doc.), pela Dra., em cujo PARECER, define: "Em resposta 1. As lesões residuais decorrentes do acidente em serviço, sofrido em .../.../..., afetam o exercício profissional impossibilitando o desempenho de qualquer função - motivo da sua aposentadoria por invalidez permanente; 2. Qualificação das seqüelas: O acidente caracterizou-se por lesões múltiplas inte